

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| <b>Processo nº:</b><br>13266/2021  | <b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Cultura e Esporte</b> |                  |
| <b>Galpão Campeiro Centro de Tradições Gaúchas</b>   |   |                  |
| <b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: "Manutenção da entidade e das atividades culturais"</b>  |   |                  |
| <b>Instrumento:</b>  | <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração                   | Número:          |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento            | Número: 018/2021 |
| Período: Mês setembro 2021 – março 2022  |   |                  |
| Metas:   |   |                  |
| <input type="checkbox"/> Meta 01 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 02 e tantas quantas existirem.                                   |   |                  |
| Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 10.000,00  |   |                  |
| <b>RELATÓRIO</b>   |   |                  |
| <i>Aponta-se que, as metas foram alcançadas através do Apoio aos professores, da aquisição de material e pagamento de outras despesas.</i> |   |                  |

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

As atividades foram realizadas conforme o necessário para o cumprimento das metas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 10.755,19

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

#### **CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que o **Galpão Campeiro Centro de Tradições Gaúchas** concluiu as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

#### **CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da \_\_\_\_ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

**SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

**NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a**

instauração de Tomada de Contas da parceria.

|   |  |
|---|--|
| Data: 17 de outubro de 2022.  |  |
| <br>Sandra Pires de Lima<br>Ed. Administrativo SMCET<br>Assinatura do Gestor | <br>Assinatura do responsável pela<br>Secretaria/Órgão da Área |
| Matrícula: 736.072.310-87.20681   | CPF: 00453705081   |